

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

RESULTADO Nº 8/2024/PRPE

Processo nº 23852.000132/2024-91

Interessado: Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

EDITAL PRPE/UFCAT Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2023, SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

Considerando as solicitações feitas pelas/os estudantes através do Programa de Apoio para Participação em Eventos (PAPE) - Edital PRPE/UFCAT nº 01/2024, registradas no processo SEI nº 23852.000132/2024-91.

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE torna público, conforme itens 6.1, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Edital, o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, que trata da seleção de estudantes da UFCAT interessados/as em solicitar PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

Fica estabelecido, de acordo com o cronograma, o dia 13 de abril de 2024, como o prazo para interposição de recurso, que deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail: atendimento.prpe@ufcat.edu.br, onde será oportunizado inserir a/as documentação/ões comprobatória/s das alegações recursais.

No dia 15 de abril de 2024, será publicado a análise dos resultados sobre recursos (se houver) e o resultado final.

Para mais informações, por gentileza, encaminhar e-mail para: atendimento.prpe@ufcat.edu.br.

1 - RESULTADO PRELIMINAR

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO	VALOR SOLICITADO PARA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO PARA HOSPEDAGEM	VALOR SOLICITADO PARA TRANSPORTE	VALOR DEFERIDO	RESULTADO PRELIMINAR
Artur Brandolff Filho	202110097	FÍSICA	R\$ 200	R\$ 860,88	R\$ 595,79	R\$615,93	DEFERIDO*
Fellippe Orlando Carvalho	202102115	FÍSICA	R\$ 200	R\$ 812	R\$ 595,79	R\$ 615,94	DEFERIDO*

*Considerando as disposições estabelecidas no item 2.1 do Edital PAPE 01/2024, que define o limite financeiro de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para semestre 2024-1 proveniente do PNAES/UFCAT para o programa em questão, e levando em conta a necessidade de adequação aos recursos disponíveis, informamos o deferimento dos valores de R\$ 615,93 e R\$ 615,94.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059089** e o código CRC **BA1FFE88**.